



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 2/IEF/NAR CARANGOLA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0003091/2022-69

## PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Francisco Ribeiro Braga	CPF/CNPJ: 008.5749
Endereço: Rua Santo Antonio, 277	Bairro: Centro
Município: Abre Campo	UF: MG CEP: 35.365-000
Telefone: 31-98465-0200	E-mail: nativa.consultoria@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3    () Não, ir para item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: CEP:
Telefone:	E-mail:

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Romeiro de Cima	Área Total (ha): 5
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Maticula 7.024 livro 02 e matricula 7.025 livro 02	Município/UF: Até Campo/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3100302-CEB7.F18B.E5D8.4D2E.91CF.0DBF.929A.317D

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	12	unidade

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas ( <i>usar UTM, data WGS 84 ou Sigras 2000</i> )	
			X	Y
Corte simplificado de árvores isoladas nativas vivas	12	unidade	757854	77

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área
Não informado pelo requerente		

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área
Mata Atlântica	Floresta estacional semi-decidual	Não se aplica	Não se aplica

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
lenha nativa	lenha	2,3664	m³

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 24/01/2022Data de recebimento no NAR Carangola: 26/01/2022Data de emissão do parecer técnico: 01/02/2022

## 2.OBJETIVO

É objeto desse parecer é analisar a solicitação para INTERVENÇÃO com corte de 12 indivíduos arbóreos em área comum. A utilização da área não foi indicado pelo requerente.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente fornecer as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

Intervenção será por autorização intervenção simplificada por ser 12 árvores numa área delimitada de 1,0 ha. Não houve indicação do plano de utilização, pretendido uso da madeira será utilizado na propriedade conforme indicado no requerimento. Não houve apresentação do shapefile dos limites da propriedade. Informo ainda que por



São as seguintes espécies:

Nº indivíduo	Espécie	Coordenada Plana (UTM) - Sigras 2000	Fuso	Volume de madeira m³	
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
1	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757882.85 m E	7752708.81 m S	23 K 0,215616706
2	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757880.17 m E	7752711.87 m S	23 K 0,106489678
3	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757851.47 m E	7752736.33 m S	23 K 0,449888005
4	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757855.32 m E	7752731.07 m S	23 K 0,275290048
5	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757847.15 m E	7752728.42 m S	23 K 0,215616706
6	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757824.65 m E	7752762.14 m S	23 K 0,157111305
7	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757802.99 m E	7752726.00 m S	23 K 0,159603169
8	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757792.29 m E	7752728.32 m S	23 K 0,147306968
9	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757791.49 m E	7752732.95 m S	23 K 0,137765811
10	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757789.45 m E	7752732.67 m S	23 K 0,177498085
11	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757759.90 m E	7752690.03 m S	23 K 0,162111256
12	Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	757693.25 m E	7752671.26 m S	23 K 0,162111256
				2,366408992	

. Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

. Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum corte de árvores nativas pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim       Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

\* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.]

Taxa de Expediente: R\$ 596,29 em 24/01/2022

Taxa florestal: R\$ 15,80 em 24/01/2022

[Para ambas as taxas, informar o valor recolhido e a data do pagamento. Para a Taxa Florestal informar se houve adequação em relação ao rendimento lenhoso in; necessidade de complementação.]

#### 4.CONCLUSÃO

[Caso todas as opções do Item 3 tenham sido marcadas com "Não", o requerimento deverá ser deferido e emitida a autorização simplificada.

Caso alguma das opções do Item 6.3 tenha sido marcada com "Sim", o requerimento deverá ser indeferido e orientada a formalização de procedimento conve árvores isoladas nativas vivas. Se necessário, após a vistoria, deverá ser lavrado auto de infração no código 321 do Decreto 47.383 de 2018 ou outras sanções pr caso específico.]

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitame, isoladas nativas vivas em uma área de 1,0 ha, localizada na propriedade Fazenda Romeiro de Cima, considerando que o requerimento atende os critérios estabelecidos do Decreto nº 47.749 de 2019, e a lenha será usado na propriedade.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal R\$ 67,73

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior

MASP: 1186494-9



Documento assinado eletronicamente por Alaor Magalhães Júnior, Coordenador, em 07/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 41542253 e o código CRC 7B6D4449.